



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTÔNIO FILHO, 119

CEP: 37.205-000 - TEL: (35) 3843-1280

CNPJ: 18.244.400/0001-08

Resolução N° 541/2014

Parecer Nº 2

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG, EXERCÍCIO DE 2012

Projeto de Resolução
PROJETO DE RESOLUÇÃO
APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO
DE IJACI/MG, EXERCÍCIO

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Ijaci/MG, exercício de 2012, de responsabilidade do Prefeito Municipal José Maria Nunes, nos termos do Parecer Prévio emitido pela Egrégia Corte de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2014.

Marcos Borges
José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente

Márcio Luiz Borges
Márcio Luiz Borges
Vice-Presidente

Rodrigo Douglas Vilas Boas
Rodrigo Douglas Vilas Boas
1º Secretário



Rua João Francisco L.
Telefone:
E-mail: camara@ijaci.mt.gov.br